

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993, Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. disciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 8.096, de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
Lei nº 7.009, de 23 de julho de 2007.	Altera as Leis nºs 6.565, de 1º de agosto de 2003, e 6.625, de 13 de janeiro de 2004; extingue cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, e cria cargos de provimento em comissão na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.